



RESOLUÇÃO CUNI Nº 839

Dispõe sobre diretrizes para estabelecimento de normas para alocação de vagas de docentes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 202ª reunião ordinária, realizada em 20 de agosto de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Portaria Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2007, bem como as modificações introduzidas pela Portaria Ministerial nº 224, de 23 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ocorrendo vacância (exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria ou redistribuição) de cargos de docente, o provimento dos cargos será autorizado de acordo com resolução específica deste Conselho, contemplando, entre outros, os seguintes aspectos:

- a) os indicadores de desempenho dos departamentos;
- b) o atendimento às normas internas, em especial a Resolução CUNI nº 814, de 29 de março de 2007 e a Resolução CEPE nº 1.494, de 21 de maio de 1999;
- c) o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho dos departamentos, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 33 do Estatuto da UFOP;
- d) a adequação dos projetos pedagógicos dos Cursos.

§ 1º - Este Conselho constituirá uma Comissão Especial para, no prazo de noventa dias, elaborar e submeter proposta de Resolução nos termos do **caput** deste artigo.

§ 2º - A proposta de Resolução a ser elaborada e submetida a este Conselho deverá conter, a título de disposições transitórias, critérios para a implantação de processo gradual de provimento efetivo dos cargos de docente cujas vagas estejam ocupadas por professores substitutos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Art. 2º Compete ao CUNI a análise e deliberação sobre pedidos de redistribuição de docentes para a UFOP, respeitados os limites do Banco de Professor Equivalente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 033
DATA 28 / 09 / 2007